



Colatina, 27 de agosto de 2020.

DE: SECRETARIA
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 429/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2020

Autoria:

AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação semestral das receitas recebidas através do Fundo Municipal de Trânsito (multas, rotativos e buss door no Município de Colatina-ES).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 553/2020 (em anexo) o Projeto de Lei nº 038/2020 aprovado para a respectiva sanção.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

